



**TERMO DE REFERÊNCIA 003/2026**

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE GESTÃO PRODUTIVA E COMERCIAL  
PARA ORGANIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR**

O Memorial Chico Mendes (MCM), entidade sem fins lucrativos constituída pelo Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), qualificada como OSCIP, com sede e foro em Manaus, Amazonas, é uma organização de assessoria técnica ao movimento social dos extrativistas. Assim, tem como finalidades a defesa do meio ambiente, a valorização do legado, das ideias e da luta de Chico Mendes, além da promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades extrativistas da Amazônia e de outras regiões do Brasil. O foco de suas ações é o apoio ao fortalecimento da organização dos povos da floresta, a execução de projetos demonstrativos locais e na influência sobre as políticas públicas regionais e nacionais. Para outras informações, acesse: [www.memorialchicomendes.org.br](http://www.memorialchicomendes.org.br).

A Associação de Produtores Agroextrativistas da Comunidade Nova Esperança (AANE) iniciou suas atividades em 28 de agosto de 2008. Seu objetivo principal é coordenar e acelerar o desenvolvimento socioeconômico e cultural de seus associados, sempre com foco na preservação da floresta e de seu ecossistema. A AANE busca garantir às populações locais a exploração autossustentável dos recursos naturais renováveis, visando ao equilíbrio ecológico e à melhoria da qualidade de vida. Para isso, baseia suas ações no Plano de Utilização da Reserva Extrativista do Médio Juruá (RESÉX-MJ) e no Regimento Interno Comunitário. A associação também viabiliza demandas de organização e geração de renda para aprimorar a qualidade de vida dessa população ribeirinha.

O projeto Floresta + Amazônia é fruto de uma parceria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e é implementado com recursos do Fundo Verde para o Clima (GCF). O principal objetivo da modalidade Floresta+ Comunidades é apoiar a implementação de projetos locais que visem fortalecer a gestão ambiental e territorial nos territórios coletivos de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. Como resultado das ações do projeto, é esperado que territórios de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais sejam conservados e que as populações possam usufruir de melhorias na qualidade de vida e na autonomia social e econômica.

**1. OBJETIVO DO EDITAL**

Contratação de uma empresa para consultoria com o objetivo de capacitar a diretoria da AANE em técnicas de extração de óleos vegetais e produção de embalagens sustentáveis, diagnosticar as necessidades técnicas, produtivas e legais da Saboaria Artesanal, elaborar um plano de adequação legal, sanitária e produtiva da Saboaria Artesanal, elaborar e implementar um Plano de Negócios e realizar a regulamentação administrativa e comercial da Saboaria Artesanal da AANE.



## Memorial Chico Mendes – MCM

---

A consultoria deverá contribuir para o fortalecimento institucional da associação, o aprimoramento da qualidade dos produtos, o aumento da competitividade no mercado e a valorização da identidade socioambiental da produção comunitária.

### 2. SOBRE O PROJETO

O principal objetivo do projeto é fomentar a geração de renda e a autonomia financeira das mulheres da comunidade Nova Esperança, de forma ecologicamente sustentável. Além disso, busca resgatar e valorizar os conhecimentos tradicionais sobre o uso de produtos florestais não madeireiros. O projeto prevê diversas ações para aumentar a produção da saboaria artesanal da AANE. Isso inclui a ampliação e o aperfeiçoamento da estrutura física, a compra de equipamentos e insumos, e a realização de capacitações sobre a produção de sabão ecológico para as mulheres da comunidade.

### 3. DO SERVIÇO, ATIVIDADES E PRODUTOS

No desenvolvimento das atividades junto à comunidade tradicional será indispensável a observância das especificidades da cultura local, priorizar uma escuta atenta, adequar a fala e escrita para uma boa comunicação, atender às normas e demais regras da unidade de conservação, estar de posse de autorização previa da unidade gestora da UC. Buscando sempre o resultado fim do objeto desta atividade que consiste em adequar e preparar a saboaria para produzir de forma segura e eficiente atendendo regulamentação legal.

Dos serviços e produtos a serem entregues:

**Produto 1:** Plano pedagógico das atividades que serão desenvolvidas, explicitando a metodologia, os eixos temáticos e outros aspectos pertinentes as etapas que serão realizadas, assim como o plano de trabalho;

**Produto 2:** Elaboração de material de apoio para os participantes;

**Produto 3:** Relatório final da oficina;

**Produto 4:** Rótulos (pacote para 9 produtos) + ART;

**Produto 5:** Memorial Descritivo + ART;

**Produto 6:** Responsável Técnico (Assessoria mensal);

**Produto 7:** Plano de Ação para adequação legal e produtiva da Saboaria Artesanal; e

**Produto 8:** Manual de boas práticas de fabricação dos produtos contendo os procedimentos operacionais padronizados - POP's (geral e de cada atividade).

#### 3.1 Observações sobre a entrega dos produtos:

Propõe-se a inclusão do formato dos produtos a serem entregues, conforme descrito abaixo:

- a) Arquivos em Word sobre cada oficina;
- b) Apresentação em PowerPoint (PPT) para apresentação interna e externa sobre cada oficina; e



## Memorial Chico Mendes – MCM

---

- c) Arquivo em Word consolidando o material da consultoria, sujeito à aprovação da equipe responsável do Memorial Chico Mendes.

### 4. DAS ENTREGAS

A consultoria deverá ocorrer no período de 30 dias a partir da data de assinatura do contrato. O período de entrega de cada produto deve ser levado em conta o cronograma do plano de trabalho, validado entre as partes após a assinatura do contrato, considerando-se finalizada apenas quando todos os produtos listados no item 3 forem entregues e aprovados. Todos os produtos deverão ser aprovados pela equipe técnica responsável do Memorial Chico Mendes.

### 5. DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A previsão para formalização da contratação será **fevereiro de 2026**, conforme as etapas do cronograma geral de execução, com vigência de **01 mês**, podendo ser prorrogado conforme o andamento do projeto e as condições estabelecidas no instrumento contratual estabelecido entre o MCM e a instituição parceira. O pagamento será realizado conforme orçamento e será distribuído de acordo com a entrega dos produtos, seguindo as etapas:

- a) 1ª Parcela: 20% na assinatura do contrato;
- b) 2ª Parcela: 30% após a entrega e aprovação dos Produtos 1, 2 e 3;
- c) 3ª Parcela: 25% após a entrega e aprovação dos Produtos 4, 5 e 6; e
- d) 4ª Parcela: 25% após a entrega e aprovação dos Produtos 7 e 8.

### 6. DOS REQUISITOS

- Experiência comprovada em processos de certificação, planejamento estratégico, empreendedorismo;
- Atuação prévia em projetos na Amazônia;
- Possuir idoneidade e está constituída legalmente e em dia com suas obrigações relacionadas à Pessoa Jurídica junto aos órgãos competentes;
- Estar com o CNPJ em regularidade fiscal;
- Estar apto a emitir Nota Fiscal de Serviço; e
- Possuir conta bancária Pessoa Jurídica da mesma titularidade do CNPJ contratado.

### 7. DO PRAZO PARA ENVIO DA CANDIDATURA

Os interessados devem se candidatar até dia **30 de janeiro de 2026**.

### 8. INSTRUÇÕES PARA ENVIO

Para participar o candidato deve enviar os documentos listados abaixo para o e-mail: [contratacao@memorialchicomendes.org.br](mailto:contratacao@memorialchicomendes.org.br) com o assunto: **“Proposta TDR 003/2026 – Consultoria AANE”**.

- Portfólio atualizado;



## Memorial Chico Mendes – MCM

---

- Proposta Comercial contendo metodologia de trabalho, mostrando a compreensão dos objetivos do TdR;
- Plano de trabalho simplificado;
- Cartão de CNPJ; e
- Certidões Negativas de Débitos: municipal, estadual, federal, trabalhista e de FGTS.

### 9. DA AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- Qualidade do plano de trabalho apresentado, mostrando compreensão dos objetivos do TdR;
- Experiências relevantes aos objetivos da vaga;
- Documentação Pessoa Jurídica regular; e
- Orçamento disponível.

*Esclarecimentos ou dúvidas sobre este Termo de Referência devem ser enviadas até o dia 29 de janeiro de 2026 para o e-mail [contratacao@memorialchicomendes.org.br](mailto:contratacao@memorialchicomendes.org.br) com cópia para: [edervan.vieira@memorialchicomendes.org.br](mailto:edervan.vieira@memorialchicomendes.org.br) o seguinte assunto: “Dúvida TDR 003/2026 – Consultoria estruturação AANE”.*

**Memorial Chico Mendes**  
**Manaus, 21 de janeiro de 2026**